



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 072, DE 28 DE MAIO DE 2026

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 28/05/26  
Adio

**INSTITUCIONALIZA A REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO EM CASO DE EMPATE NO PROCESSO SELETIVO INTERNO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2026 – PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA NA ALFABETIZAÇÃO E DEFINE OS MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA/MG**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar critérios objetivos, transparência, impessoalidade e eficiência no Processo Seletivo Interno para cadastro e seleção de professores para atuação no Programa Municipal de Intervenção Pedagógica na Alfabetização;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 03/2026, referente ao Processo Seletivo Interno para atuação no Programa Municipal de Intervenção Pedagógica na Alfabetização;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar procedimento complementar para os casos de empate entre candidatos classificados;

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica institucionalizada, no âmbito do Edital nº 03/2026 – Processo Seletivo Interno para Cadastro e Seleção de Professores para atuação no Programa Municipal de Intervenção Pedagógica na Alfabetização, a realização de entrevista pela Comissão de Acompanhamento como critério de desempate entre candidatos que obtiverem igualdade de pontuação final.

**Art.2º-** A entrevista será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação de Janaúba/MG, em data e horário previamente divulgados aos candidatos.

**Art.3º-** A etapa de entrevista terá como finalidade avaliar:

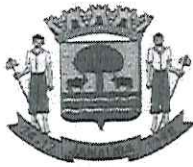
- I. Experiência profissional na alfabetização;
- II. Conhecimentos sobre práticas pedagógicas de intervenção e recomposição das aprendizagens;
- III. Disponibilidade para atuação no Programa;
- IV. Comprometimento profissional;
- V. Perfil compatível com as atribuições previstas no Edital.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

**Art.4º**- Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento responsável pela realização das entrevistas e condução da etapa de desempate os seguintes membros:

- I. Raniely Oliveira Santo | Cargo: Pedagoga
- II. Eliane Santos | Cargo: Pedagoga
- III. Fransirleide Maria Silva | Cargo: Pedagoga
- IV. Aline Cristina Mendes Santos | Cargo: Professora Regente Turmas

**Art.5º**- Compete à Comissão:

- I. Organizar e conduzir as entrevistas;
- II. Realizar a avaliação dos candidatos empatados;
- III. Registrar os resultados em ata;
- IV. Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação o resultado da etapa de desempate.

**Art.6º**- Os trabalhos da Comissão observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e eficiência administrativa.

**Art.7º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba-MG, 28 de maio de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA FAGUNDES JACOMO PEREIRA

Data: 28/05/2026 15:53:02-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**MARIA APARECIDA FAGUNDES JACOMO PEREIRA**

Secretária de Educação e Cultura

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação

2